



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA NORMATIVA Nº 179, DE 18 DE JUNHO DE 2024

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme previsto na Resolução nº 29/2022-CUN/UFES, no Decreto nº 11.072, de 17 de maio de 2022, na Instrução Normativa Conjunta SEGES-SGPRT /MGI Nº 24, de 28 de julho de 2023 e tendo em vista o que consta do Processo digital nº 23068.059053/2023-52, **RESOLVE:**

Art.1º. Alterar a Portaria Normativa nº 140, de 11 de Dezembro de 2023, que autorizou a participação do **Centro de Ciências da Saúde - CCS** no Programa de Gestão e Desempenho – PGD da UFES, da seguinte forma:

I – Ampliar o quantitativo de vagas, de 67(sessenta e sete) vagas para 71 (setenta e uma) vagas.

EUSTAQUIO VINICIUS RIBEIRO DE CASTRO

Reitor

Publicado em 20 / 06 / 2024 no

() DOU, Seção _____, Página _____

(X) BGP